



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

EDITAL Nº 011/2025

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA, NA MODALIDADE EAD DA UFES.

O Superintendente de Educação a Distância da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme delegação de competência constante das Portarias n. 613/2022-UFES e n. 139/2023-UFES, torna público as normas do processo de seleção de bolsistas da Capes, para atuarem na função de **Professores Formadores**, para ministrarem disciplinas, no semestre 2025/2 para provimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva, para o **Curso de Licenciatura em História**, oferecido pela UAB/Ufes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção de PROFESSOR FORMADOR para atuar nas disciplinas listadas no **Quadro 1** será regida por este Edital e executada pela Sead/Ufes.

1.2 A seleção destina-se ao provimento de vagas existentes e à formação de cadastros de reserva, conforme item 7.4, para as vagas que surgirem no decorrer do prazo de validade deste Edital, de acordo com a necessidade e o interesse do curso, a contar da data de publicação do resultado final.

1.3. As vagas, às quais se refere o presente Edital, têm caráter temporário e a atuação se dará na condição de bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1.4. A atuação como bolsista não originará qualquer vínculo empregatício com a Ufes, sendo atribuição e remuneração definidas pela Portaria Capes nº 309/2024 e pela Portaria Capes nº 33/2023.

1.5. A participação de servidor público da Ufes como candidato no presente edital não implicará a redução da carga horária ou das atividades normalmente desempenhadas em função de seu cargo no setor e campus de atuação.

2. DAS VAGAS

2.1. Será ofertada 1 (uma) vaga para atuar como bolsista na função de Professor Formador em cada uma das 5 (cinco) disciplinas, conforme Quadro 1 - Módulo, disciplina, carga horária, formação, vagas.

Quadro 1 - Módulo, disciplina, carga horária, formação, vagas.

Semestre Letivo	Componente Curricular (Disciplina e carga horária)	Formação mínima exigida	Qtd. Vaga
------------------------	---	--------------------------------	------------------



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

2025/2	EAD14620 - História Moderna (CH 60 horas)	Licenciatura em História; Titulação mínima de Mestre em História; Experiência na área da disciplina	1 (uma)
	EAD14621 - História da América Portuguesa - (CH 60 horas)	Licenciatura em História; Titulação mínima de Mestre em História; Experiência na área da disciplina	1 (uma)
	EAD14622 - História da Ásia - (CH 60 horas)	Licenciatura em História; Titulação mínima de Mestre em História; Experiência na área da disciplina	1 (uma)
	EAD14623 - Prática e Pesquisa em Ensino de História do Brasil e do Espírito Santo - (CH 105 horas)	Licenciatura em História; Titulação mínima de Mestre em História; Experiência na área da disciplina	1 (uma)
	EAD14624 - História da América Colonial - (CH 60 horas)	Licenciatura em História; Titulação mínima de Mestre em História; Experiência na área da disciplina	
	EAD14647 - Didática - (CH 60 horas)	Licenciatura em Pedagogia ou História; Titulação mínima de Mestre em Educação ou em História; Experiência na área da disciplina	1 (uma)

3. DAS ATIVIDADES

3.1. Os professores formadores devem assumir seguintes atribuições e atividades:

- a) Planejar a disciplina preparando os documentos didáticos referenciais de organização, sendo eles, o plano de ensino, conforme programa/ementa da disciplina e o detalhamento do mapa de atividades;
- b) Gerenciar o processo de desenvolvimento do componente curricular, acompanhando e agindo na organização da sua sala de aula virtual;
- c) Realizar a gravação de aulas e webconferências nos estúdios localizados na Superintendência de Educação a Distância - Sead/Ufes;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

- d) Ter disponibilidade para atendimento aos estudantes no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e nos encontros presenciais nos polos de apoio presencial;
- e) Realizar apresentação e orientação aos tutores sobre as atividades formativas referentes ao(s) componente(s) curricular(es) sob sua responsabilidade;
- f) Coordenar, acompanhar e fornecer todas as informações para as atividades dos tutores atuantes nas disciplinas sob sua responsabilidade;
- g) Dedicar-se às atividades virtuais docentes no AVA, utilizando os recursos tecnológicos disponibilizados para interagir com os estudantes e tutores;
- h) Preparar as avaliações presenciais, de caráter obrigatório, a serem realizadas nos polos de apoio presencial;
- i) Participar e/ou atuar nas atividades de formação continuada desenvolvidas pelo Curso e pela SEAD, quando agendadas;
- j) Seguir o Calendário Acadêmico para os Cursos EAD - Sead/Ufes e cumprir os prazos estabelecidos no cronograma de atividades do curso ao qual se vincula;
- k) Conferir e finalizar as pautas da disciplina;
- l) Trabalhar com recursos de informática e Internet utilizando programas de edição de texto, planilhas, apresentações, programas de navegação na internet, correio eletrônico, ambientes de reunião síncrona online (webconferência), ambientes virtuais de aprendizagem, entre outros, desde que adequados ao Curso, no ambiente de trabalho designado e/ou ambiente particular, de acordo com as orientações do Curso.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS

4.1. Para exercer a função de Professor Formador é necessário atender aos seguintes critérios:

- a) Ser docente do quadro efetivo de professores da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes, em conformidade com o artigo 72 da Resolução CEPE/Ufes nº 52/2023;
- b) Ser docente externo à Ufes, com atuação em instituição do ensino superior, para preenchimento de vagas não preenchidas com professores do quadro efetivo Ufes;
- c) Possuir a formação mínima exigida no perfil descrito no **Quadro 1**;
- d) Possuir experiência de 1 (um) ano de docência no ensino superior;
- e) Em caso de professor externo à Ufes, residir em Vitória ou em município limítrofe a essa cidade;
- f) Ter recursos próprios de infraestrutura tecnológica, ou seja, equipamentos, software e acesso à internet para cumprir as atribuições e desenvolver as atividades exigidas neste edital para suas respectivas funções (Anexo I);
- g) Possuir habilidade para a utilização de sistemas, computadores, equipamentos e recursos de conectividade necessários para o desenvolvimento das atividades;
- h) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- i) Não ser aluno do curso ao qual pleiteia a vaga.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O candidato deverá preencher a inscrição, dentro do prazo estabelecido no calendário constante no item 10 deste edital, exclusivamente via *internet*, clicando no item “**Inscriva-se aqui**” no sítio eletrônico do processo seletivo.

5.2. O candidato deverá enviar, exclusivamente via internet, em um único arquivo, em formato PDF, na ordem descrita abaixo, os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I) preenchida e assinada;
- b) Cópia simples (frente e verso) dos diplomas de pré-requisito, em formato digital (arquivo PDF);
- c) Para docentes do quadro efetivo da UFES, ficha de qualificação emitida pelo Portal do Servidor, em que se comprove o exercício de docência no ensino superior, com data posterior à publicação deste edital;
- d) Para docente externo à Ufes, comprovante de, no mínimo, 1 (um) ano de experiência no magistério de ensino superior, preferencialmente o Extrato de Contribuição - CNIS .
- e) Cópia simples da Carteira de identidade e do CPF;
- f) Cópia simples do comprovante de residência (água, luz, telefone ou contrato de aluguel, em formato digital (arquivo PDF);
- g) Certidão de quitação eleitoral, em formato digital (arquivo PDF);
- h) Cópia simples do certificado de reservista, quando for o caso.
- i) Cópias simples dos documentos comprobatórios da prova de títulos em formato digital (arquivo PDF) - anexo VII
- j) Plano de ensino da disciplina pleiteada, em formato PDF, conforme modelo disponível em https://prograd.ufes.br/sites/prograd.ufes.br/files/field/anexo/plano_de_ensino_anexo_in_01_2017_0.pdf f> A ementa da disciplina consta do Anexo III;
- k) Proposta de mapa de atividades da disciplina, conforme o Anexo IV.

5.3. O candidato pode se inscrever em até duas disciplinas por semestre.

5.4. Os documentos de inscrição mencionados nos itens “a” a “i” do item 5.2 devem ser compilados em um único arquivo PDF, seguindo a ordem estabelecida no respectivo item.

5.5. Os documentos referentes ao plano de ensino e ao mapa de atividades (letras “j” e “k” do item 5.2) devem ser enviados em um arquivo PDF separado dos demais documentos de inscrição.

5.6. Não serão aceitas inscrições enviadas por outros meios ou após a data prevista como último dia de inscrição.

5.7. Não serão aceitas entregas particionadas em mais de uma inscrição. Em caso de envio de mais de uma inscrição, será considerada a última enviada.

5.8. Erros de preenchimento de dados ou de envio de documentos incorretos são de exclusiva responsabilidade de cada proponente.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

5.9. O deferimento das inscrições será publicado na página do processo seletivo, conforme cronograma do item 10, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no site www.sead.ufes.br

5.9.1 Somente os candidatos que cumprirem todas as exigências deste edital terão suas inscrições deferidas;

5.9.2. Não serão considerados documentos ilegíveis.

5.10. Dúvidas ou informações devem ser encaminhadas para: informacao.edital.sead@ufes.br.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A condução do processo seletivo será realizada por comissão técnica nomeada pela Sead/Ufes, constituída especificamente para este fim.

6.2. A avaliação dos candidatos, composta por três etapas, será realizada por banca examinadora nomeada pela Sead/Ufes, constituída especificamente para este fim.

6.3 A seleção será composta por três etapas:

- a) Etapa 1: Avaliação do plano de ensino e do mapa de atividades (obrigatória, de caráter eliminatório e classificatório);
- b) Etapa 1: Apresentação oral e defesa do plano de ensino e do mapa de atividades (obrigatória, de caráter eliminatório e classificatório); e
- c) Etapa 3: Prova de títulos e experiência profissional (de caráter classificatório).

6.3.1. Na etapa 1, o plano de ensino e o mapa de atividades serão avaliados sob a perspectiva da organização escrita em que serão analisados o conteúdo da proposta, a forma como a disciplina será desenvolvida (objetivos, metodologia, recursos), além da redação clara, coesa e coerente.

- a) O candidato será avaliado com base nos critérios descritos no **anexo VI**;
- b) O plano de ensino da disciplina pleiteada, deverá ser entregue no formato PDF e conforme modelo disponível em [https://prograd.ufes.br/sites/prograd.ufes.br/files/field/anexo/plano de ensino anexo in 01 20 17 0.pdf](https://prograd.ufes.br/sites/prograd.ufes.br/files/field/anexo/plano_de_ensino_anexo_in_01_20_17_0.pdf). A ementa da disciplina consta do **anexo III**;
- c) A proposta de mapa de atividades da disciplina pleiteada deverá ser entregue no formato PDF e conforme modelo disponível no **anexo IV**.

6.3.2. Na etapa 2, o candidato terá de 20 a 30 minutos para argumentar sua proposta de trabalho, fundamentada na modalidade EAD. A banca examinadora poderá levantar questões referentes ao plano e ao mapa apresentados.

- a) A apresentação e defesa do plano de ensino e do mapa de atividades será realizada em local, data e horário a ser divulgado na página www.sead.ufes.br. Cabe ao candidato acompanhar as publicações na página do processo seletivo;
- b) O candidato será avaliado com base nos critérios descritos no **anexo V**;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

d) O candidato que faltar a esta etapa estará eliminado.

6.3.3 Na etapa 3, prova de títulos e experiência profissional, serão verificadas a experiência profissional e a produção acadêmica do candidato, de acordo com o perfil proposto para a disciplina, conforme **Quadro 1**, e tendo como base a ficha de pontuação de prova de títulos, disponibilizada no **anexo VII**.

a) Todas as categorias do anexo VII deverão ser devidamente comprovadas pelos candidatos, encaminhadas digitalmente em formato PDF, junto com a ficha de inscrição (Anexo I), com os documentos de inscrição e com o plano de ensino e mapa de atividades;

b) Todos os documentos da prova de títulos e experiência profissional deverão estar em um único arquivo, em formato PDF, na ordem das categorias e itens do **anexo VII**.

6.4. Todas as etapas descritas neste Edital, excetuando-se a prova de títulos, serão avaliadas com notas definidas em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, em números inteiros.

6.5. Os títulos serão pontuados de acordo com os valores estipulados no **anexo VII**.

6.6. As médias decorrentes das notas das etapas 1 e 2 deverão conter duas casas decimais, com arredondamento, se necessário.

6.7. Para os fins de atribuição das notas relativas à prova de títulos e à experiência profissional, serão adotados os procedimentos e critérios dispostos nos itens abaixo:

6.7.1. O cálculo da nota final da prova de títulos e de experiência profissional será feito considerando-se o total de pontos obtidos pelo candidato, de acordo com o anexo VII.

6.7.2. A prova dos títulos e experiência profissional será aplicada em conjunto por todos os examinadores, devendo ser atribuída uma única nota de 0 (zero) a 100 (cem) para cada candidato, que será registrada na planilha de atribuição de nota individual.

6.7.3. Caso algum candidato apresente pontuação superior a 100 (cem) no exame de títulos, a banca examinadora deverá atribuir a nota 100 (cem) ao candidato mais pontuado; as notas dos demais candidatos serão calculadas com base na fórmula:

Nota = (Pontuação/Máximo) x 100, em que: Pontuação = número de pontos obtidos pelo(a) candidato(a); Máximo = número de pontos obtidos pelo candidato com maior pontuação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Estarão aptos a serem classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 pontos tanto na etapa 1 quanto na etapa 2.

7.2 A classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente, levando-se em consideração a soma dos pontos obtidos nas etapas seletivas.

7.3. Os candidatos que não sejam professores da Ufes serão classificados em lista própria e sua convocação ficará condicionada à inexistência de professores do quadro efetivo da Ufes selecionados.

7.4 Os candidatos aprovados e não convocados formarão o cadastro de reserva para professor formador.

7.4.1. A convocação dos candidatos aprovados em cadastro de reserva apenas ocorrerá diante da necessidade institucional e da existência de bolsas para pagamento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

7.5. Em caso de empate na pontuação entre candidatos, o desempate dar-se-á observando, isoladamente e em ordem decrescente, os seguintes critérios:

7.5.1. Idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o artigo 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

7.5.2. Na hipótese de não haver candidato na condição supracitada, será dada preferência ao candidato que obtiver, na seguinte ordem de prioridade:

- a) maior pontuação no exercício da docência no ensino superior;
- b) maior idade.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. Concluídas as etapas e emitidas as notas, a comissão do processo seletivo publicará os resultados parciais e final no sítio eletrônico <www.sead.ufes.br>.

9. DA ADMISSÃO E DA REMUNERAÇÃO

9.1. O candidato primeiro classificado receberá convocação da Sead/Ufes e terá o prazo de até 3 (três) dias úteis para responder à convocação. Ultrapassado esse prazo, a Sead procederá com a convocação dos demais candidatos, segundo a ordem de classificação.

9.2. O candidato selecionado será cadastrado no Sistema de Gestão de Bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (SGB/Capes) e deverá preencher e assinar a Ficha de Cadastro/Termo de Compromisso do Bolsista e o Termo de Não Acúmulo de Bolsas, a serem disponibilizados no momento oportuno. É dever do candidato preencher e entregar toda documentação necessária para registro e cadastro, bem como assinatura de formulários.

9.2.1. Conforme artigo 8º da Portaria Capes nº 309/2024, as bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com outras bolsas pagas pela Capes, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria da Capes.

9.3. O bolsista vinculado receberá bolsa da Capes, no valor atual mensal de R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais);

9.3.1 Será paga uma cota de bolsa a cada 15 (quinze) horas-aula;

9.3.2. Para disciplinas com carga horária superior a 60 horas, serão pagas até 6 bolsas;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

9.3.3. O pagamento da bolsa dar-se-á pela transferência direta dos recursos ao candidato contratado, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela Capes.

9.4. O pagamento da bolsa será realizado somente após autorização do Coordenador de Curso, considerando o parecer do Design Educacional sobre a organização da disciplina no AVA, de acordo com calendário do curso.

9.5. Para assumir a disciplina, o candidato selecionado deverá participar de formação, em data e local a serem definidos e divulgados em momento oportuno pela Coordenação do Curso.

10. DO CALENDÁRIO

10.1. O presente processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

	Etapa	Cronograma
1	Período de divulgação:	30/04/2025 a 14/05/2025
2	Período de inscrições	30/04/2025 a 14/05/2025
3	Deferimento parcial das inscrições	a partir de 19/05/2025
4	Data para recursos do deferimento das inscrições	até 1 (um) dia útil a publicação das inscrições deferidas
5	Deferimento final das inscrições	a partir de 21/05/2025;
6	Período de Avaliação do Plano de Ensino e do Mapa de Atividades - Etapa 1	a partir de 21 a 26/05/2025
7	Resultado parcial da 1ª etapa	a partir de 26/05/2025
8	Data para recursos do resultado da Etapa 1	até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado da Etapa 1;
9	Resultado da Etapa 1 após recurso	a partir de 29/05/2025;
10	Divulgação da data, horário e local de apresentação e defesa do plano de ensino e do mapa atividade	a partir de 29/05/2025;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

11	Período para a Apresentação e Defesa do Plano de Ensino e do Mapa de Atividades - Etapa 2	02 a 06/06/2025;
12	Resultado parcial da Etapa 2	a partir de 09/06/2025
13	Data para recursos do resultado da Etapa 2	até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado da Etapa 2
14	Resultado etapa 2 - após recurso	11/06/2025
15	Resultado parcial da Prova de Títulos e Experiência Profissional	a partir de 13/06/2025
16	Data para recursos do resultado da Etapa 3	até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado da Etapa 3
17	Resultado dos recursos da Etapa 3	a partir de 17/06/2025
18	Resultado final	17/06/2025

10.2. As datas indicadas acima constam como prováveis no edital, podendo ser modificadas em caso de necessidade.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

11.2. Os recursos deverão ser apresentados por e-mail recursos.sead@ufes.br devidamente fundamentados, nos períodos informados no calendário item 10, utilizando o formulário disponível no **anexo VIII**.

11.3. Os candidatos habilitados e não convocados para assumir a vaga, a critério da SEAD/UFES, poderão ser aproveitados para exercício das mesmas atribuições em outras funções ou em outros cursos ofertados na modalidade a distância, obedecida a respectiva classificação e conveniência administrativa, respeitada a especificidade das disciplinas ou funções e o expreso interesse do candidato.

11.3.1. Caso o candidato declare desinteresse ao ser consultado sobre seu aproveitamento em outra função ou curso, permanecerá na mesma ordem de classificação inicial na lista de aprovados/as em que consta.

11.4. Este Edital terá prazo de validade de 48 (quarenta e oito) meses.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

11.5. Nenhum candidato poderá alegar, em tempo algum, desconhecimento das instruções contidas no presente Edital.

11.6. É de responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das informações relativas ao processo seletivo no sítio eletrônico <www.sead.ufes.br>.

11.7. A Sead não se responsabiliza por quaisquer problemas técnicos ou de conexão de internet que os candidatos venham a enfrentar nas etapas do processo seletivo.

11.8. Em caso de comparecimento à sede da Sead/Ufes, localizada na Av. Fernando Ferrari, 514, Vitória - ES, para gravação de aulas, webconferência ou participação de reuniões presenciais, é de responsabilidade do candidato selecionado o custeio com deslocamento, hospedagem e alimentação.

11.9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão, em articulação com as coordenações UAB/Ufes e Direção da Sead/Ufes.

Vitória, 30 de abril de 2025.

Superintendente de Educação a Distância
Mauro Pantoja Ferreira



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 011/2025
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - UFES/SEAD

Disciplinas do Semestre 2025/2

- EAD14620 - História Moderna (CH 60 horas)
- EAD14621 - História da América Portuguesa - (CH 60 horas)
- EAD14622 - História da Ásia - (CH 60 horas)
- EAD14623 - Prática e Pesquisa em Ensino de História do Brasil e do Espírito Santo - (CH 105 horas)
- EAD14624 - História da América Colonial - (CH 60 horas)
- EAD14647 - Didática - (CH 60 horas)

DADOS PESSOAIS

NOME: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ CPF: _____
CARTEIRA DE IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO EXP.: _____ UF: _____

FORMAÇÃO E ATIVIDADES ACADÊMICAS

DOUTORADO: _____
MESTRADO: _____
ESPECIALIZAÇÃO: _____
GRADUAÇÃO: _____

DOMICÍLIO ATUAL COMPROVADO

RUA/Nº: _____
BAIRRO: _____ COMPLEMENTO: _____
CIDADE: _____
UF: _____ CEP: _____ - _____
TELEFONE: (____) _____ CELULAR: (____) _____
E-MAIL: _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

[] Afirmo para todos fins que, em conformidade com o item 4.1 “f”, tenho recursos próprios de infraestrutura tecnológica, ou seja, equipamentos, software e acesso à internet para cumprir as atribuições e desenvolver as atividades exigidas neste edital para as respectivas funções. Declaro também que tenho habilidade para a utilização de sistemas, computadores, equipamentos e recursos de conectividade necessários para o desenvolvimento das atividades, conforme 4.1 “g”. Afirmo também que não sou aluno do curso ao qual pleiteio a vaga, conforme 4.1 “i”.

TERMO DE COMPROMISSO

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO.

Em _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

ANEXO II

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOCUMENTAL OBRIGATÓRIA

Item	Atende	Não Atende
Ficha de inscrição preenchida e assinada		
Declaração de ter recursos próprios de infraestrutura tecnológica; habilidade para utilização de sistemas, computadores, equipamentos e recursos de conectividade necessários para o desenvolvimento das atividades; não ser aluno do curso (anexo 1)		
Cópia do diploma, conforme quadro 1		
Comprovação de um ano de docência: ficha de qualificação para docente da Ufes; CNIS para docentes externos.		
Cópia da identidade e CPF		
Comprovante de residência		
Comprovante de quitação eleitoral		
Certificado de reservista (se houver)		
Documentos comprobatórios da prova de títulos		
Plano de ensino		
Mapa de atividades		
INSCRIÇÃO	() DEFERIDO	() INDEFERIDO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

ANEXO III - EMENTAS

DISCIPLINA: EAD14620 - HISTÓRIA MODERNA

EMENTA: Estudo das estruturas sociais econômicas, política, mentais e religiosas da Europa; Época moderna; Renascença; Reforma; Absolutismo; Revoluções inglesas do século XVII; Iluminismo; Revolução Francesa.

OBJETIVOS: O curso tem por objetivo propiciar uma visão abrangente dos fundamentos da modernidade europeia entre os séculos XV e XVIII. Assim, ao término da disciplina o aluno deverá ser capaz de identificar os principais acontecimentos históricos — econômicos, políticos e sociais — que marcaram a época moderna, articulando-os às ideias que promoveram as transformações mentais mais importantes do período.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DELUMEAU, Jean. A civilização do Renascimento . Lisboa, Editorial Estampa, 1984. 2 vols.

FURET, François. Pensando a Revolução Francesa . Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1989.

HILL, Christopher. A Revolução Inglesa de 1640 . Lisboa/São Paulo, Editorial Presença/Livraria Martins Fontes, sd.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ANDERSON, Perry. Linhagens do Estado Absolutista . 2ª ed. São Paulo, Editora Brasiliense, 1989.

HILL, Christopher. As origens intelectuais da Revolução Inglesa . São Paulo, Martins Fontes, 1992.

LÉFEBVRE, Georges. O grande medo . Rio de Janeiro, Campus, sd.

MICHELET, Jules. A Revolução Francesa . São Paulo, Companhia das Letras/Círculo do Livro, 1989.

STONE, Lawrence. Causas da Revolução Inglesa . Bauru, EDUSC, 2000

DISCIPLINA: EAD14621 - HISTÓRIA DA AMÉRICA PORTUGUESA

EMENTA: Características socioculturais, políticas e econômicas do Reino Português: da expansão ultramarina e formação do Império Colonial Português, às crises do sistema colonial. Fundamentos diplomáticos, político-jurídicos, econômicos e socioculturais no processo de apropriação das terras do Novo Mundo e formação do espaço geográfico na América Portuguesa. Miscigenação e aculturação no contexto da exploração mercantil-escravista: agro manufatura comercial, extrativismo e atividades subsidiárias. Pluralismo administrativo nas relações de poder e emergência das elites: capitanias, câmaras municipais, repartições administrativas. União Ibérica (1580-1640), Conselho Ultramarino (1642) e reformas pombalinas: centralização político-administrativa. Percepção da identidade e dos interesses regionais: manifestações nativistas e emancipacionistas e as contradições preliminares entre protecionismo e liberalismo. Transmigração da Corte Portuguesa para o Rio de Janeiro. Peculiaridades da formação social na América Portuguesa. As relações socioculturais no denominado período colonial. Temas conexos e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

considerações historiográficas pertinentes.

OBJETIVOS:

- DESENVOLVER o espírito crítico, através de leituras e interpretações de textos representativos das principais correntes historiográficas concernentes ao período.
- ANALISAR o processo de apropriação e exploração das terras do Novo Mundo e o processo da formação social na América Portuguesa, implícitos os fatores econômicos, políticos e culturais, até o início do século XIX.
- INTERPRETAR o significado das mudanças e/ou permanências socioculturais e a emergência dos interesses regionais observadas no período colonial, consideradas à luz das transformações contemporâneas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

HOLANDA, Sérgio Buarque de (Org.). História Geral da Civilização Brasileira . Tomo I - A Época Colonial: vol. 1 - Do descobrimento à expansão territorial. Vol. 22 - Administração, economia, sociedade. São Paulo, Difusão Europeia do Livro.

NOVAIS, Fernando A. História da vida privada no Brasil . Vol. 1 – Cotidiano e vida privada na América Portuguesa. – São Paulo: Companhia das Letras, 1997-1998.

PITTA, Sebastião da Rocha. História da América portuguesa . Rio de Janeiro: W. M. Jackson, 1964.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

LAPA, Jose Roberto do Amaral. Economia colonial . São Paulo: Perspectiva, 1973.

LYRA, Augusto Tavares da. Organização política e administrativa do Brasil : colônia, império e república. São Paulo: Ed. Nacional, 1941.

RAMINELLI, Ronald José. Viagens ultramarinas : monarcas, vassalos e governo à distância. São Paulo, SP: Alameda, 2008

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. Cultura no Brasil colônia . Petrópolis: Vozes, 1981.

SILVA, Rogério Forastieri da. Colônia e nativismo : a história como 'biografia da nação'. São Paulo, SP: Hucitec, 1997.

DISCIPLINA: EAD14622 - HISTÓRIA DA ÁSIA

EMENTA: Estudos das estruturas sociais, econômicas, políticas e religiosas da Ásia. A Ásia antes do século 16. A Ásia e o imperialismo. Nacionalismo na Ásia. Segunda Guerra Mundial na Ásia. A Ásia independente.

OBJETIVOS: A disciplina tem como objetivo compreender historicamente o período moderno e contemporâneo da Ásia. Será dada ênfase aos aspectos políticos e históricos desde o século XVI até a contemporaneidade da Ásia a enfatizar o subcontinente indiano, China, Coreia, Sudeste Asiático e Japão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

HENSHALL, Kenneth. História do Japão . Lisboa: Edições 70, 2004.

PANIKKAR, K. M. A Dominação Ocidental na Ásia . 3ª. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

SPENCE, Jonathan. Em Busca da China Moderna : Quatro Séculos de História. São Paulo: Cia. das Letras,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

1996.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BENEDICT, Ruth. O crisântemo e a espada . São Paulo: Perspectiva, 1972.

CANEDO, Letícia Bicalho. A descolonização da Ásia e da África. São Paulo: Atual, 1991.

CHESNEAUX, Jean. A Ásia Oriental nos séculos XIX e XX. São Paulo: Pioneira, 1976.

DEMANT, Peter. O mundo muçulmano. 2ª. ed. São Paulo: Contexto, 2005.

FINKELSTEIN, Norman G. Imagem e realidade do conflito Israel-Palestina. Rio de Janeiro: Record, 2005.

DISCIPLINA: EAD14623 - PRÁTICA E PESQUISA EM ENSINO DE HISTÓRIA DO BRASIL E DO ESPÍRITO SANTO

EMENTA: Articulação de conhecimentos teóricos e práticos com vistas à formação do professor da educação básica. Desenvolvimento de práticas de ensino-aprendizagem nas habilidades de produção, crítica e transmissão do conhecimento histórico no contexto dos períodos e dos temas da História do Brasil e Espírito Santo. Análise e/ou elaboração de materiais didáticos que expressem o ensino-aprendizagem nestes períodos históricos. Desenvolvimento de práticas de extensão entendidas como processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável para viabilizar a relação transformadora entre a universidade e a sociedade.

OBJETIVOS:

- 1) Desenvolver prática/pesquisa do ensino-aprendizagem e da extensão em espaços como: secretarias de educação, sindicatos, "agências educacionais não escolares", comunidades e laboratórios de ensino;
- 2) Elaborar e aplicar instrumentos de avaliação diagnóstica, planejamento e desenvolvimento de aulas, elaboração e aplicação de instrumentos de avaliação de aprendizagem, desenvolvimento, aplicação e avaliação de jogos, CD's e outros materiais curriculares (didáticos, paradidáticos), planejamento curricular – incluindo planejamento de ensino por projetos, planejamento de ensino – de unidades e aulas e, da mesma forma, elaboração de produtos a partir de atividades de extensão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ABREU, Martha; SOIHET, Rachel (orgs.). Ensino de História : conceitos, temáticas e metodologia. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003. CARDOSO, C. F.; VAINFAS, R. Novos domínios da História. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. FONSECA, Thais Nivia de Lima E. História & Ensino de História. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CERRI, Luís Fernando. Ensino de história e consciência histórica : implicações didáticas de uma discussão contemporânea. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011.

ESTUDOS HISTÓRICOS. Dossiê: Ensino de História e Historiografia. Rio de Janeiro: FGV, n.41, 2008.

FERREIRA, R. Entre o sagrado e o profano : o lugar social do professor . 2. ed. Rio de Janeiro: Quartet, 1999.

KARNAL, Leandro (Org.). História na sala de aula : conceitos, práticas e propostas. 3. ed. São Paulo:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

Contexto, 2005.

TEMPO. Dossiê Ensino de História. Rio de Janeiro: Departamento de História da UFF, n.21, 2006.

DISCIPLINA: EAD14624 - HISTÓRIA DA AMÉRICA COLONIAL

EMENTA: Análise panorâmica de temas da história americana pré-colombiana e colonial; Características gerais das culturas pré-colombianas; A Conquista e o processo de resistência; A colonização na era mercantilista; O sistema colonial e suas modalidades: a colonização espanhola, francesa e inglesa; a Indo-América e a Afro-América; As estruturas econômico-sociais e político administrativas da América Colonial; As estruturas ideológicas da dominação: a Igreja e a colonização; Os movimentos anti-metropolitanos; A Ilustração e as Reformas Bourbonicas.

OBJETIVOS:

- Comparar as diversas sociedades indígenas da América pré-colombiana, destacando suas concepções mitológicas e formas de organização política;
- Examinar as representações do mundo americano produzidas por diversos observadores (viajantes, clérigos, indígenas) no período colonial, destacando as diversas estratégias e ideologias utilizadas;
- Comparar a especificidade das formas de colonização, organização social e imaginário religioso na América espanhola.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BETHELL, Leslie. História da América Latina . São Paulo: Edusp, 1999. FAVRE, Henri. A civilização inca. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1992.

GENDROP, Paul. A civilização maia. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

TODOROV, Tzvetan. A conquista da América. A questão do outro. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GIUCCI, Guillermo. Viajantes do maravilhoso. O Novo Mundo . São Paulo: Companhia das Letras: 1992.

FERREIRA, Jorge Luiz. Incas e astecas. Culturas pré-colombianas . São Paulo: Atica, 1988.

GRUZINSKI, Serge. A colonização do imaginário . Sociedades indígenas e ocidentalização no México espanhol, séculos XVI-XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

LÉON-PORTILLA, Miguel. A Conquista da América Latina vista pelos índios : relatos astecas, maias e incas. Petrópolis: Vozes, 1991.

TODOROV, Tzvetan. A conquista da América. A questão do outro. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

DISCIPLINA: EAD14647 - DIDÁTICA

EMENTA: As relações entre Educação, Didática e ensino. Questões atuais da Educação. Projeto pedagógico da escola e trabalho docente. Abordagens de ensino e a tradição pedagógica brasileira. Cotidiano da escola e da sala de aula: as relações entre professores, alunos e outros sujeitos do processo educativo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

Planejamento de ensino: modalidades de trabalho pedagógico e planos de ensino. Objetivos e conteúdos de ensino. Estratégias de ensino-aprendizagem. Recursos didáticos e tecnologias da informação e da comunicação. Avaliação da aprendizagem: critérios e instrumentos.

OBJETIVOS:

Refletir e analisar a atuação do professor e da escola no contexto da realidade brasileira atual. - Adquirir fundamentação teórica sobre o processo ensino-aprendizagem. - Desenvolver habilidades técnicas de ensino com vistas à melhoria do desempenho docente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CORDEIRO, Jaime. Didática . 2. ed. Paulo: Editora Contexto, 2010. FARIAS, Isabel Maria S. de; SALES, Josete de O. C. B.; BRAGA, Maria M. S. de C.; FRANÇA, Maria do S. L. M. Didática e docência : aprendendo a profissão. Brasília: Líber Livro, 2009.
HAIDT, Regina Célia Cazaux. Curso de didática geral . São Paulo: Ática, 1994.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CHARLOT, Bernard. Da relação com o saber : elementos para uma teoria. Porto Alegre: Artmed, 2000.
MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. Ensino: as abordagens do processo. São Paulo: EPU, 1986.
LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Editora Cortez, 1990.
VASCONCELLOS, Celso do S. Avaliação: concepção dialética-libertadora do processo de avaliação escolar. São Paulo: Libertad, 2000.
ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1988



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

ANEXO IV

MAPA DE ATIVIDADES			
CURSO		SEMESTRE LETIVO	
DISCIPLINA		CARGA HORÁRIA	
PROFESSOR			
SEMANA 1			
Tema	Subtemas	Atividades	Recurso didático
SEMANA 2			
Tema	Subtemas	Atividades	Recurso didático
SEMANA 3			
Tema	Subtemas	Atividades	Recurso didático
SEMANA 4			
Tema	Subtemas	Atividades	Recurso didático
SEMANA 5			
Tema	Subtemas	Atividades	Recurso didático



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

--	--	--	--

SEMANA 6			
Tema	Subtemas	Atividades	Recurso didático

SEMANA 7			
Tema	Subtemas	Atividades	Recurso didático

SEMANA 8			
Tema	Subtemas	Atividades	Recurso didático

SEMANA 9			
Tema	Subtemas	Atividades	Recurso didático

SEMANA 10			
Tema	Subtemas	Atividades	Recurso didático

SEMANA 11			
Tema	Subtemas	Atividades	Recurso didático



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

--	--	--	--

SEMANA 12

Tema	Subtemas	Atividades	Recurso didático

SEMANA 13

Tema	Subtemas	Atividades	Recurso didático

SEMANA 14

Tema	Subtemas	Atividades	Recurso didático

SEMANA 15

Tema	Subtemas	Atividades	Recurso didático

Vitória, ____ de _____ de 2025

Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

ANEXO V

Etapa 1 - Critérios de Pontuação da Defesa do Mapa de Atividades - escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

Itens	Pontuação
Clareza e segurança nos posicionamentos	Até 20 pontos
Adequação dos objetivos do curso	Até 10 pontos
Adequação às ementas da(s) disciplina(s)	Até 10 pontos
Coerência entre o conteúdo, ementas e objetivos e tempo de execução da disciplina	Até 20 pontos
Qualidade das propostas de ações didáticas e metodológicas	Até 20 pontos
Coerência na avaliação e suas possibilidade de produção acadêmica	Até 20 pontos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

ANEXO VI

Etapa 2 - Critérios de Pontuação do Plano de Ensino e do Mapa de Atividades - escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

Categorias	Itens	Pontuação
Construção textual Pontuação máxima: 50 pontos	Observância da norma culta	até 10 pontos
	Clareza das ideias propostas	até 20 pontos
	Organização dos argumentos	até 20 pontos
Conteúdo da proposta Pontuação máxima: 50 pontos	Pertinência dos objetivos propostos	até 20 pontos
	Inovação das ideias e metodologias pedagógicas apresentadas	até 30 pontos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

ANEXO VII

Etapa 3 - Prova de Títulos e Experiência Profissional

CANDIDATO(A):

A. TÍTULOS ACADÊMICOS OBTIDOS (apenas o maior título será utilizado para pontuação)	PONTUAÇÃO
Diploma de doutor(a)	40
Diploma de mestre(a)	20
Certificado de especialização	8
Certificado de aperfeiçoamento	5
SUBTOTAL A	

B. ATIVIDADES DE ENSINO E DE EXTENSÃO	PONTUAÇÃO	
	POR UNIDADE	MÁXIMA
Exercício da docência em sala de aula no ensino superior presencial e no ensino remoto durante a pandemia ou no ensino híbrido	1 por semestre	6
Exercício da docência em ambiente virtual de aprendizagem a no ensino superior na modalidade EAD	1,5 por semestre	9
Atividades de docência esporádica (graduação, pós-graduação lato sensu, curso de extensão)	0,5 por semestre	2
Coordenação institucional Pibid	1 por ano	3
Orientação de grupo PET/Pibid (área)	1 por grupo-ano	3
Coordenador de projeto ou curso de extensão	0,5 por semestre	3
Orientação de tese de doutorado aprovada relacionada à temática da disciplina	0,5 tese	2
Orientação de dissertação de mestrado aprovada relacionada à temática da disciplina	0,4 dissertação	2
Orientação de monografia de especialização aprovada relacionada à temática da disciplina	0,2	1
Orientação de monografia, TCC de graduação relacionada à temática da disciplina	0,2	1
Orientação de iniciação científica, de iniciação à docência, monitoria ou extensão relacionada à temática da disciplina	0,5 aluno por semestre	2
Exercício de magistério em educação básica	1 por ano	3
Preceptoria no ensino de graduação ou residência	1 por ano	3
SUBTOTAL B		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

C. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL RELACIONADA À DISCIPLINA	PONTUAÇÃO		
	POR UNIDADE	MÁXIMA	
Livro com corpo editorial	6 por livro	18	
Organização de livro em editora com corpo editorial	2 por livro	6	
Capítulo de livro sobre assunto de interesse da disciplina, publicado em editora com corpo editorial	2 por capítulo	12	
Artigos publicados em periódicos com temática relacionada à disciplina	A	5 por artigo	30
	B	4 por artigo	24
	C	3 por artigo	18
Trabalho científico completo apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais com temática relacionada à disciplina	2 por texto	6	
Resumo internacional	2 por resumo	6	
Resumo nacional	1 por resumo	3	
Relatório técnico	2 por relatório	6	
Trabalhos técnicos e artísticos especializados	1 por trabalho	6	
Prêmio acadêmico por atividades científicas, artísticas e culturais	2 por prêmio	6	
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados	1 por consultoria	3	
Materiais didáticos (fascículos) com ISBN ou publicados em mídia com corpo editorial	3 por MD	12	
Material instrucional	0,5 por item	6	
Patente concedida na área/subárea – outorgada	3 p patente	9	
Patente concedida na área/subárea do curso – licenciada	6 p patente	12	
Palestra em eventos científicos	0,5 p palestra	2	
Membro(a) em comitê editorial	0,5 por ano	2	
Parecerista em periódico científico ou em evento científico nacional ou internacional	0,5 por parecer	2	
Presidente de sociedade científica	1 por ano de gestão	4	
Membro(a) de diretoria ou conselho de sociedade científica	0,5 por ano de gestão	2	
SUBTOTAL C			



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

D. ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA	PONTUAÇÃO	
	POR PERÍODO	MÁXIMA
Reitoria	2 por ano	6
Vice-reitoria, direção de centro, Pro-reitoria ou Superintendência	1 por ano	3
Chefia de Departamento	1 por ano	3
Membro(a) titular de órgão colegiado superior de universidades, exceto membro(a) nato(a) ou Diretoria de instância superior	1 por ano	3
Coordenação de colegiado de curso de graduação ou de programa de pós-graduação de caráter permanente	1 por ano	6
Coordenação de colegiado de curso de graduação ou pós-graduação na modalidade EAD	0,5 por semestre	4
Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual	0,5 por semestre	4
Coordenação institucional de programa de formação na modalidade EAD (UAB, UNAC, PARFOR, ETC...)	1,5 por semestre	12
SUBTOTAL D:		

E. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NÃO ACADÊMICA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO CONCURSO	PONTUAÇÃO	
	POR PERÍODO	MÁXIMA
Experiência	0,5 por ano	5
SUBTOTAL E		

SOMATÓRIO	
SUBTOTAL A	
SUBTOTAL B	
SUBTOTAL C	
SUBTOTAL D	
SUBTOTAL E	
TOTAL	

Data e rubricas:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE RECURSO - EDITAL Nº 011/2025 CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - UFES/SEAD	
DADOS DO PROPONENTE	
NOME DO/A CANDIDATO/A:	
CPF:	
PROFESSOR FORMADOR DISCIPLINA: _____	FASE DE RECURSO: <input type="checkbox"/> DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES <input type="checkbox"/> 1ª ETAPA <input type="checkbox"/> 2ª ETAPA <input type="checkbox"/> 3ª ETAPA
FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO	
LOCAL E DATA:	
ASSINATURA:	

Fundamentar o recurso e enviar, em formato PDF com tamanho máximo de 7 Mb, para o endereço eletrônico: recursos.sead@ufes.br.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MAURO PANTOJA FERREIRA - SIAPE 1767203
Superintendente de Educação a Distância
Superintendência de Educação a Distância - SEAD
Em 30/04/2025 às 10:39

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1120602?tipoArquivo=O>